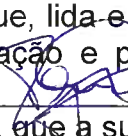


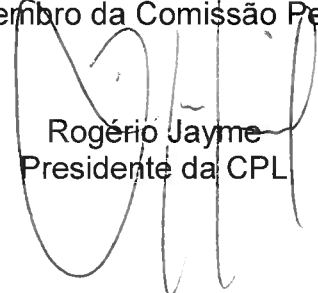


Ata de Realização da Tomada de Preços
Edital 040/2019
Processo nº 201907000180843


Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (08.11.2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº **513/2019**, para a realização dos atos referentes à **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço**, sob o regime de **empreitada por preço global**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços especializados de engenharia para reforma de banheiros e readequação do arquivo do Fórum da Comarca de Anápolis. À hora marcada, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Foram apresentadas as seguintes propostas:

EMPRESA	VALOR
3R ENGENHARIA	R\$ 1.006.500,79
CONSTRUTORA NJ EIRELI.	R\$ 1.038.930,04
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.046.840,74
TREEWAY CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.047.230,45
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R\$ 1.111.221,43

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, julgar vencedora a proposta da empresa 3R ENGENHARIA no valor total de R\$ 1.006.500,79 (Um milhão, seis mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos). Foi realizada a consulta no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou, o Presidente, encerrada a reunião e para constar lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJE). Eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, membro da Comissão Permanente de licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Presidente da CPL

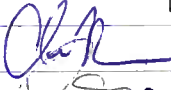
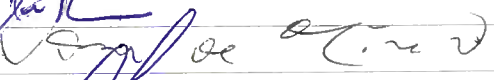
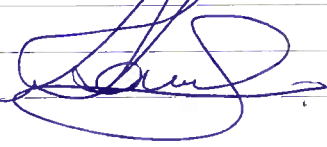



Rogério Castro de Pina
Membro da CPL


Milene de Oliveira
Machado Ramos Jubé
Membro da CPL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	REPRESENTANTE
3R ENGENHARIA	
SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.	
TREWAY CONSTRUÇÕES LTDA.	
CONSTRUTORA NJ EIRELI.	
EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	



refuse

